

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 008/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 051/2019**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL Nº051/2019.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I) as diretrizes do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, da decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 24 de março de 2020 nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341/DF, dentre outros atos normativos e judiciais relacionados à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

II) a necessidade do processamento da leitura dos cartões resposta relacionados à prova objetiva;

III) a grande quantidade de títulos apresentados pelos candidatos e recebidos pela Comissão Organizadora;

IV) a consequente necessidade da análise presencial dos envelopes da Prova de Títulos;

V) a recomendação específica da Comissão do Concurso Público quanto às diretrizes acima mencionadas;

RESOLVE:

Tornar público o Edital de Retificação do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a prover vagas no Nível Inicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Edital nº051/2019, nos seguintes itens:

ITEM 19.1

Onde consta:

19.1 A divulgação do resultado preliminar do Concurso Público – Prova Objetiva e Títulos será no dia 27 de março de 2020, a partir das 16h pelo *site* www.univali.br/concurso

Passa a ter a seguinte redação:

19.1 A divulgação do resultado preliminar do Concurso Público – Prova Objetiva e Títulos será no dia 14 de abril de 2020, a partir das 16h, pelo *site* www.univali.br/concurso

ITEM 20.1

Onde consta:

20.1 O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação ao resultado da prova objetiva e de títulos, poderá interpor recursos até às 16h do dia 30 de março de 2020.

Passa a ter a seguinte redação:

20.1 O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação ao resultado da prova objetiva e de títulos, poderá interpor recursos até às 16h do dia 16 de abril de 2020.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Itajaí (SC), 26 de março de 2020.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Município de Itajaí